

ATA DA 124ª SESSÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO.

SUBPROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Alnte. Octávio Medeiros, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima e Gen. Góis Monteiro.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Major Brigadeiro Heitor Várady e Dr. Bocayuva Cunha, por se acharem licenciados e Dr. Cardoso de Castro e Brig. Armando Trompowsky, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta do dia 29/12/1952 :

Nº 22.179 - Mato Grosso.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9ª R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 10º Grupo de Artilharia a Cavalos-75 e Mário Brito de Souza, soldado do referido Grupo, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para reformando a sentença, condenar o acusado a 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M.; contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima, que confirmava a sentença.

.....

Ao iniciar a sessão, o Tribunal, unânimemente, resolveu deferir o requerimento em que Zaire Nunes Pereira, escrivão da 1ª Auditoria da 3ª R.M., pede exoneração do cargo que ocupa.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos :

REVISÃO CRIMINAL

Nº 631 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Ro-

(Cont. da ata da 124ª ses. em 31/12/1952)

zende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-
 Revisando: Dongival Silva, mar. nac. de 1ª classe, servindo no Centro de Instrução Almirante Wandonkolk, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 164 c/c o art. 42, do C.P.M., por acórdão do Superior Tribunal Militar, do 27 de setembro de 1950.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Góis Monteiro e Almo. Pinto de Lima, que deferiam o pedido para absolver o acusado.

CORREIÇÃO PARCIAL

Nº 430 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- O Dr. Promotor da 1ª Auditoria da 2ª R.M., com fundamento no art. 367 do C.J.M., requer correição parcial nos autos do I.P.M. nº 46, em que figuram como indiciados o 2º Sgt. Mario Davidson, do Serviço Nacional de Recrutamento da 2ª R.M. e o civil Jovelino Gonçalves Moreira, funcionário público municipal.- O Tribunal resolveu não tomar conhecimento do pedido, unanimemente.

A P E L A C Õ E S

Nº 22.290 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5ª Região Militar.- Apelados: O Conselho de Justiça da Auditoria da 5ª R.M. e Olirio Rosa, cabo da 2ª Divisão de Levantamento, absolvido do crime previsto no § 5º do art. 182 do C.P.M.- O Tribunal, pelo voto de desempate, resolveu confirmar a sentença contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Dr. Murgel de Rezende, Almo. Pinto de Lima e Almo. Octávio Medeiros, que condenavam o acusado a 2 meses de prisão, como incurso no art. 182, § 5º do C.P.M..

Nº 22.204 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Aloncar Araripo.- Rev.- O Sr. Ministro Almo. Pinto de Lima.- Apelante: Juracy Xavier do Gueiros, soldado do 16º R.I., condenado à pena mínima do art. 163 do C.P.M., reduzida de 1/3, ou seja, 4 meses de prisão.- Apelado: O Conselho de Justiça do 16º Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, unanimemente.

Nº 22.190 - R. Grando do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Aloncar Araripo.- Rev.- O Sr. Ministro Almo. Pinto de Lima.- Apelante: Paulino Pedrolo, soldado do 1ª R. Cav. Mec., condenado a pena de 7 meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1ª Regimento de Cavalaria Mecanizado.- O Tribunal resolveu reduzir a penalidade a 6 meses de prisão, unanimemente.

(Cont. da ata da 124ª ses. em 31/12/1952)

- Nº 22.196 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Almt. Octá-
 vio Medeiros.- Rev.- O Sr. Ministro Almt. Pin-
 to de Lima.- Apolante: Paulo Soares Silva, sol-
 dado da Escola de Especialistas da Aeronáutica,
 condenado a pena de 4 mōses de prisāo, como in-
 curso no art. 159 c/c o art. 42, já diminuído
 de 2 mōses de acordo com as atenuantes provis-
 tas no item I e letra "a" do item IV do art.
 62 e letra "b" do item II do art. 64, tudo do
 C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça da Es-
 cola de Especialistas da Aeronáutica.- O Tri-
 bunal resolveu confirmar a sentença que condo-
 nou o acusado a 4 mōses de prisāo, como incur-
 so no art. 159 do C.P.M., unānimemente.
- Nº 22.245 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Gen.
 Alencar Araripo.- Rev.- O Sr. Ministro Almt. Pin-
 to de Lima.- Apolante: A Promotoria da 2ª
 Auditoria da 3ª Região Militar.- Apclados: O
 Conselho de Justiça do 2º Regimento do Cavala-
 ria Motorizado e Arthur Ataíde Sobrosa, solda-
 do do 2º Regimento do Cavalaria Motorizado, que
 teve pedida pelo Conselho de Justiça, a anula-
 çāo, sem renovação do processo de insubmissāo
 a que responde.- O Tribunal resolveu absolver
 o acusado unānimemente.
- Nº 22.261 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Almt.
 Octávio Medeiros.- Rev.- O Sr. Ministro Gen.
 Alencar Araripo.- Apolante: Gert Walter Bro-
 chardt, soldado da 1ª Cia. Média de Manutenção,
 condenado a 12 mōses de detenção, incurso no
 art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de
 Justiça do 1º Regimento do Cavalaria Mecaniza-
 do.- O Tribunal resolveu reduzir a penalidade
 a 7 mōses de prisāo, unānimemente.
- Nº 22.247 - R. Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Almt.
 Octávio Medeiros.- Rev.- O Sr. Ministro Gen.
 Alencar Ararip.- Apolante: Pedro Gonçalves,
 soldado da 3ª Cia. do Depósito de Suprimentos
 do E.R.S./3, condenado a pena de 8 mōses de
 prisāo, art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Consé-
 lho de Justiça do 18º Regimento de Infantaria.-
 O Tribunal resolveu reduzir a penalidade a 7
 mōses de prisāo, unānimemente.
- Nº 22.231 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Ara-
 ripo.- Rev.- O Sr. Ministro Almt. Pinto de Li-
 ma.- Apolante: Carlos Carneiro da Costa, solda-
 do do Regimento de Reconhecimento Mecanizado,
 condenado a 6 mōses de prisāo, como incurso no
 art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de
 Justiça do Regimento de Reconhecimento Mecani-
 zado.- O Tribunal resolveu confirmar a senten-
 çā, unānimemente.
- Nº 22.213 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Almt. Pinto de
 Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arari-
 pe.- Apolante: Mangol Batista do Amaral, solda-
 do do I/Iª R.A.A.Ae., condenado a pena de seis
 mōses de prisāo, incurso no art. 163 c/c o art.
 42 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça
 do I/Iª Regimento de Artilharia Anti-Aérea.

(Cont. da ata da 124ª ses. em 31/12/1952)

O Tribunal resolveu confirmar a sentença, unânimemente.

- Nº 22.276 - Para. Rel. - O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros. - Rev. - O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripo. - Apelante: A Promotoria da Auditoria da 8ª Região Militar. - Apelados: O Conselho de Justiça do 24º Batalhão de Caçadores e Manoel da Conceição Silva, soldado do 24º Batalhão de Caçadores, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M. - (Julgamento em sessão secreta).
- Nº 22.183 - Cap. Fed. - Rel. - O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros. - Rev. - O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima. - Apelante: A Promotoria da 1ª Auditoria da 1ª R.M. - Apelados: O Conselho de Justiça do 2º Regimento de Infantaria e Waldir da Silva, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 163 c/c o art. 31; nº I do art. 29, tudo do Código Penal Militar. - (Julgamento em sessão secreta).

H A B E A S = C O R P U S

- Nº 25.088 - Pernambuco. - Rel. - O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. - Paciente: Cláudio Uchôa Ferreira, mar. nac., prêso e recolhido a Casa de Detenção do Recife, à disposição da Aud. da 7ª Região Militar. - O Tribunal resolveu julgar prejudicado o pedido, unânimemente.
- Nº 25.089 - R. Grande do Sul. - Rel. - O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripo. - Paciente: Nilo Antonio Rodrigues de Mattos, 1º sargento 9-G-5862, do 8º G.A. Cav. 75. - O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser pôsto em liberdade, sem prejuízo de qualquer determinação da autoridade judiciária a quem está afeto o processo em causa e da ação da autoridade disciplinar a que estiver sujeito o paciente, unânimemente. (Reproduzido por ter saído com incorreção na Ata da 123ª Sessão realizada no dia 29 de dezembro de 1952).

.....

Em seguida, o Tribunal, unânimemente, concedeu aposentadoria aos seguintes funcionários da Justiça Militar :

JOAQUIM LUIZ ALVES, no cargo de Escrivão de 2ª entrância, da Justiça Militar, padrão "M", em face do artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, inciso I, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952.

JOSÉ SABINO DA SILVA, no cargo de escrivão de 2ª entrância, da Justiça Militar, padrão "M", em face do artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952; e ,

VICENTE FERREIRA DA COSTA, no cargo de Sorvente, classe "F", da Justiça Militar, em face do artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei n. 1711, de 28 de outubro de 1952.

(Reproduzido por ter saído com incorreção na Ata da 123ª Sessão realizada no dia 29 de dezembro de 1952).

(Cont. da ata da 124ª ses. em 31/12/1952)

Acham-se em mesa, os seguintes processos

Ses. do 1 de dezembro, Rev. Criminal 629 (VM/CC)
 Ses. do 12 de dezembro, Aps.:
 22.270 (VM/CC) Emb. 21.277 (CC/VM)
 Ses. do 15 de dezembro, Aps.:
 22.277 (CC/MR)
 Ses. do 17 de dezembro, Aps.:
 22.193 (AT/PL)
 Ses. do 19 de dezembro, Aps.:
 22.210 (OM/PL) 22.220 (AT/PIO) 22.225 (OM/PL) 22.243 (OM/AT)
 22.236 (AT/PL) 22.285 (OM/AT)
 Ses. do 22 de dezembro, Aps.:
 22.222 (PL/AT) 22.260 (CC/VM) 22.251 (PL/AT) 22.286 (AT/AA)
 22.305 (CC/VM)
 Ses. do 24 de dezembro, Aps.:
 22.322 (MR/CC)
 Emb. 21.829 (MR/VM)
 Ses. do 26 de dezembro, Aps.:
 21.922 (MR/VM) 22.255 (PL/AA) 22.295 (CC/MR) 22.308 (VM/CC)
 22.315 (AA/AT)
 Ses. do 29 de dezembro, Aps.:
 22.182 (CC/VM) 22.244 (AT/AA) 22.228 (CC/MR) 22.273 (AT/OM)
 22.254 (AA/AT) 22.318 (AT/AA) 22.330 (CC/MR) 22.331 (MR/CC)
 Ses. do 31 de dezembro, Rev. Criminais, 632 (MR/CC) 637 (MR/CC)
 Aps. Embs. 21.692 (MR/CC) 21.879 (VM/MR) 22.164 (VM/CC)
 22.166 (MR/CC) 22.191 (PL/OM) 22.218 (PL/OM) 22.263 (AA/OM)
 22.279 (AA/OM) 22.291 (MR/CC).

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

